

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.239 • Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 71/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA - EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Sr. Diego Ferreira de Oliveira matrícula nº 13016 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 71/2021, referente à aquisição de materiais hidráulicos e elétricos e ferramentas para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 19.712/2021 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 Pregão Presencial nº 47/2020. Data: 19/08/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021.

Pregão Eletrônico nº 47/2020

Processo nº 19.712/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-42.

Objeto: aquisição materiais hidráulicos e elétricos e ferramentas para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 910,45

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico

Data da Assinatura: 19/08/2021.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA - EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Processo n. 26245/2020 - Concorrência n. 008/2020 - Contrato n. 004/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços

para atendimento de iluminação pública na Rua Joaquim Wenceslau de Barros no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE VIGENCIA DE EXECUÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOAQUIM WENCESLAU DE BARROS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Por ordem e interesse desta administração, o prazo de vigência contratual e prazo de vigência de execução do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados conforme justificativa às fls. 708 dos autos obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O prazo de vigência contratual e prazo de vigência de execução deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 18/08/2021

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli - CNPJ: 25.228.130/0001-07.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Processo: 20.041/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para o atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 241.403,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e três reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0103.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAEPE

24.92.12.306.0103.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0103.2601 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 09/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 009/2021 - Processo nº 14462/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO

DE ENERGIA ELÉTRICA NA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA COM CAPACIDADE DE 112.5 KVA, CLASSE 15 KV, COM FORNECIMENTO, MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 14 de setembro de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 26 de Agosto de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 4º TRIMESTRE
PROCESSO Nº 2.321/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP 13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

EMPRESA: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		CONSUMIDO 4º TRIMESTRE		SALDO		
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.						
1	ÁGUA MINERAL 5/ GÁS - COFO - CX	ÁGUA MINERAL 5/ GÁS - COFO - CX Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados de fabricação, identificação do produto, data de fabricação, validade e estado estampados no corpo de embalagem. Cada embalagem contém 20 unidades mínimas 48 unid. com registro no Ministério da Saúde. Marca: POR DO SOL.	CX	20	RS 20,80	RS 416,00	5	RS 104,00	0	RS 0,00	15	RS 312,00	0	RS 0,00	0	RS 20,80	RS 0,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS	ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada originalmente em garrafas plásticas de aproximadamente 20 litros, com dados de fabricação, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo de embalagem. Marca: POR DO SOL.	GAL.	759	RS 10,10	RS 7.665,90	190	RS 1.919,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	569	RS 5.746,90	0	RS 10,10	RS 0,00
3	CARGA DE GÁS GLP P13	Carga de gás líquido de cozinha para uso doméstico em botijão com capacidade para 13 MILCS. Sem registro no Ministério da Saúde. Cada botijão carregado devidamente lacrado, com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGÁSBRAS.	UNID.	33	RS 73,50	RS 2.425,50	10	RS 735,00	0	RS 0,00	23	RS 1.690,50	0	RS 0,00	0	RS 73,50	RS 0,00
					RS 10.907,40	RS 2.756,00	RS 2.002,50	RS 5.746,90	RS 0,00	RS 2.002,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.746,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		CONSUMIDO 4º TRIMESTRE		SALDO		
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL							
1	CAFÉ MODO 500G CAFÉ - torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: MASIA.	PACOTE	907	RS 6,65	RS 6.031,55	228	RS 1.516,20	0	RS 0,00	679	RS 4.515,35	0	RS 0,00	0	RS 6,65	RS 0,00	
					RS 6.091,55	RS 1.516,20	RS 4.515,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

EMPRESA: SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		CONSUMIDO 4º TRIMESTRE		SALDO		
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL							
1	ACÚCAR CRISTAL 2KG	ACÚCAR CRISTAL - branco acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria tóxica, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação: pacote de 2kg, contendo 593 unidades mínimas. Cada embalagem deve conter a identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ESTRELA.	PACOTE	593	RS 6,30	RS 3.142,90	150	RS 795,00	0	RS 0,00	150	RS 795,00	0	RS 0,00	293	RS 5,30	RS 1.552,90
					RS 3.142,90	RS 795,00	RS 795,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,30	RS 1.552,90	RS 0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 195/2021

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA**, matrículas 4920-1 e 5577-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 19341/2021 de 22/07/2021;

- **JOSIANE DE SOUZA MEAURIO**, matrícula 13632-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 18506/2021 de 15/07/2021;

- **MARCELE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 12757-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 19432/2021 de 29/07/2021;

- **VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO**, matrícula 13410-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 19214/2021 de 21/07/2021;

Corumbá, MS, 17 de agosto de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 027, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 036/2020, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar **ELISAMA DE FREITAS CABALHERO**, matrícula n. 2875/3523, da atuação como **Fiscal** do Contrato nº 016/2020, Processo Administrativo nº 21.885/2020.

Art. 2º. Designar **ADRIANA ALBANEZE**, matrícula 9995, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 016/2020, Processo Administrativo nº 21.885/2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 19/08/2021.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2021.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91, e na Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel. **DESTA EDITAL**, sob pena de lavratura

do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7080	Ivone Camacho Cuellar e Outra	20/08/2021
7081	Serafim Monteiro (ou) seu representante	20/08/2021
7086	Jocilide Arruda dos Santos (ou) seu representante	26/08/2021

Corumbá, 26 de Agosto de 2021.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 139 DE 26 AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o encerramento e o resultado do Processo de Sindicância de n.º 24.753/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do **Processo de Sindicância de n.º 24.753/2019**, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Relatório Final exarado pela Comissão Sindicante.

Art. 2º Tornar pública, como **resultado** do Processo em epígrafe, a conclusão por instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 26 de agosto de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 15.178/2021 - SMASC

Ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 821/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Referente à locação de imóvel, na área central, situado à rua 13 de junho, nº 1.703, nesta cidade de Corumbá/MS, para funcionamento do Centro de Referência Especializado De Assistência Social - CREAS, pelo período de 12(doze) meses, sob a importância mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Corumbá-MS, 24 de agosto de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2020

1º Aditivo ao Contrato 57/2020

PARTES: MIRIAN PEREIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2021

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Mirian Pereira da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 54/2020

1º Aditivo ao Contrato 54/2020



PARTES: JOSE GALDINO MARINHO DE BRITO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Jose Galdino Marinho de Brito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº55/2020

1º Aditivo ao Contrato 55/2020
 PARTES: WILTON DO ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Wilton do Espírito Santo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº62/2020

1º Aditivo ao Contrato 62/2020
 PARTES: THAYS IBANEZ RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Thays Ibanez Rodrigues.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº56/2020

1º Aditivo ao Contrato 56/2020
 PARTES: CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cristina Monteiro dos Anjos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº61/2020

1º Aditivo ao Contrato 61/2020
 PARTES: MARELICI NASCIMENTO DE CRISTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Marellici Nascimento de Cristo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº65/2020

1º Aditivo ao Contrato 65/2020
 PARTES: DIORGINNY SILVA DA CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Diorginny Silva da Cunha.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº55/2020

1º Aditivo ao Contrato 55/2020
 PARTES: LAURO CESAR GARCIA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lauro Cesar Garcia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº52/2020

1º Aditivo ao Contrato 52/2020
 PARTES: NELI COSTA DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Neli Costa da Costa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº53/2020

1º Aditivo ao Contrato 53/2020
 PARTES: DAYANNA CARLA VELASCO SANCHEZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Dayanna Carla Velasco Sanchez.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº60/2020

1º Aditivo ao Contrato 60/2020
 PARTES: HELOIZA HELENA DA SILVA PORCINO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº59/2020

1º Aditivo ao Contrato 59/2020
 PARTES: LAURA HELENNE CANCIO DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:26/08/2021
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Laura Helenne Cancio da Silva.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
 SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043 de 26 de Agosto de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 006/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa referente à Encaminhamento nº 64/2021 - Corregedoria da Guarda Civil Municipal a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
 Jonilza Pereira da Silva, mat. 6028
 Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Agosto de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
 Superintendente da Guarda Civil Municipal
 Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO
 PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

EDITAL Nº 008/2021 - B - FCPH - Prêmio Saber-Fazer Artesanal

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a alteração do Edital nº 008/2021 - FCPH - Prêmio **Saber-Fazer Artesanal**, publicado na edição nº 2.232 do Diário Oficial de Corumbá, nos itens que especifica.

Art. 1º Ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 008/2021 - FCPH - Prêmio **Saber-Fazer Artesanal**, publicado na edição nº 2.232 do Diário Oficial de



Corumbá, no dia 17/08/2021, páginas 03 a 05:

I) No artigo 2º, caput, onde se lê:

“**Art. 2º** O valor total do recurso para este Edital é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), considerado o pagamento de 05 (cinco) cotas de premiação, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por proponente contemplado.”

Leia-se:

“**Art. 2º** O valor total do recurso para este Edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerado o pagamento de 10 (dez) cotas de premiação, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por proponente contemplado.”

II) No artigo 3º, caput, onde se lê:

“**Art. 3º** O artesão premiado deverá entregar à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, a título de doação, um conjunto contendo **03 (três) peças artesanais/obras, com dimensões que variem de 35cm a 80cm**, que tenham características semelhantes entre si, tanto na iconografia, quanto nos materiais utilizados.”

Leia-se:

“**Art. 3º** O artesão premiado deverá entregar à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, a título de doação, um conjunto contendo **02 (duas) peças artesanais/obras, com dimensões que variem de 35cm a 80cm**, que tenham características semelhantes entre si, tanto na iconografia, quanto nos materiais utilizados.”

III) No artigo 13, caput, onde se lê:

“**Art. 13** Se o proponente deixar de entregar as 03 (três) peças artesanais em conformidade com o estabelecido no artigo 3º deste edital, dentro do prazo estipulado no art. 12, será automaticamente desclassificado e deixará de ser premiado, caso em que será dado um prazo para que o próximo proponente da lista, se houver, manifeste interesse e entregue o conjunto e tome lugar como proponente premiado.”

Leia-se:

“**Art. 13** Se o proponente deixar de entregar as 02 (duas) peças artesanais em conformidade com o estabelecido no artigo 3º deste edital, dentro do prazo estipulado no art. 12, será automaticamente desclassificado e deixará de ser premiado, caso em que será dado um prazo para que o próximo proponente da lista, se houver, manifeste interesse e entregue o conjunto e tome lugar como proponente premiado.”

Art. 2º O período de recebimento inscrições ao Edital nº 008/2021 - FCPH - Prêmio Saber-Fazer Artesanal fica prorrogado até o dia 10 de setembro de 2021.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas conforme estabelecido no edital, respeitando os mesmos critérios e horários de atendimento.

Art. 3º O calendário dos eventos previsto no artigo 12 do Edital nº 008/2021 - FCPH, passa a seguir a seguinte programação:

Atividade	Data
Prazo de inscrição	18/08 a 10/09/2021
Avaliação e Classificação das propostas inscritas	13 e 14/09/2021
Publicação da relação prévia dos habilitados no Diário Oficial de Corumbá	15/09/2021
Prazo para apresentação de recursos contra a relação de habilitados	16/09/2021, até 17h, com envio do argumento para o endereço eletrônico fcphcorumba@gmail.com
Prazo para cumprimento de diligência, se for o caso (conforme art. 23).	16/09/2021, até 17h, com entrega da documentação ou material presencialmente
Publicação da relação dos proponentes premiados no Diário Oficial de Corumbá.	17/09/2021
Entrega do conjunto contendo as 20 (vinte) peças artesanais, conforme estabelecido no art. 3º do presente edital e respeitando o modelo apresentado como protótipo.	1º/10/2021

Art. 3º Os demais itens do referido Edital permanecem conforme a publicação

original.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá - MS, 26 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação das propostas premiadas do Edital nº 006/2021 - FCPH - Prêmio Agripino Magalhães de Cultura Popular.

O **Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Análise Documental, composta por servidores vinculados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, prevista no Edital nº 006/2021 - FCPH - Prêmio Agripino Magalhães de Cultura Popular.

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos contra a relação final dos aprovados no referido processo.

CONSIDERANDO que todos os premiados executaram as atividades conforme as propostas apresentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das propostas aprovadas no Edital 006/2021 - FCPH - Prêmio Agripino Magalhães de Cultura Popular, publicado na edição nº 2.230, de 13 de agosto de 2021, do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação das propostas premiadas do Edital nº 007/2021 - FCPH - Prêmio Artesania Temática.

O **Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Análise Documental, composta por servidores vinculados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, prevista no Edital nº 007/2021 - FCPH - Prêmio Artesania Temática.

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos contra a relação final dos aprovados no referido processo.

CONSIDERANDO que todos os premiados cumpriram as propostas apresentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das propostas aprovadas no Edital 007/2021 - FCPH - Prêmio Artesania Temática, publicado na edição nº 2.230, de 13 de agosto de 2021, do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



DELIBERAÇÃO 29 /CMDCA -- 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Abril a Julho de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **171ª Reunião Ordinária** realizada no dia **25/08/2021, Ata 252ª**.

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiros de Abril a Julho de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 30 /CMDCA -- 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Inscrição de Programas e Projetos às entidades que até a presente data apresentaram documentação dentro das normas do CMDCA e do CONANDA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **171ª Reunião Ordinária** realizada no dia **25/08/2021, Ata 252ª**.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Conceder a Inscrição à Entidade **ACEBOS/Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós** - Mato Grosso do Sul, **CNPJ 29.213.591/0001 - 67**, por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA, com exercício de Agosto/2021 à Agosto /2023.

Projeto " Escolinha de Artes Marciais" - Inscrição nº 030/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 031/CMDCA/2021 - 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **171ª Reunião Ordinária** realizada no dia **25/08/2021, Ata 252ª**.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira titular - Amanda Inês Carvalho Costa.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocação da conselheira tutelar suplente:

Nelly Silmara Ribas da Costa - 2ª Suplente que atendeu a vacância de atestado médico com data retroativa de **17/08/2021 à 22/08/2021**.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 032/CMDCA/2021 - 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre os projetos apresentados e classificados pelas entidades cadastradas no CMDCA/ Corumbá conforme calendário das etapas do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **171ª Reunião Ordinária** realizada no dia **25/08/2021, Ata 252ª**.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar os projetos apresentados e classificados pelas Entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá:

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro de Apoio Infantil - CRIPAM Projeto: Fortalecer - Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto: Moinho Cultural Arte que Transforma Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

MSMT - Cidade Dom Bosco - Projeto: Energizando - Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Projeto: Avaliação, Diagnóstico, Tratamento e Socialização - Valor: R\$ 109.537,02; (cento e nove mil quinhentos e trinta sete reais e dois centavos);

Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" - Projeto: Reabilitando na Equoterapia Valor: R\$ 114.935,90 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);

Instituto Novo Olhar - Projeto: Melhorar a Qualidade de Vida das Crianças, Adolescentes e seus Familiares - Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

Instituto Rural Escola das águas - Pantanal dos Paiaguás - Projeto: Educação e Nutrição - Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar
Presidente do CMDCA

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá